



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA

www.protocolo.pi.gov.br
AA.313.1.001048/17
Senha: 68A71BF



OFÍCIO Nº 0680/2017-GAB/Reitoria

Teresina (PI), 16 de outubro de 2017

A Sua Excelência, o Senhor
NUNO KAUÊ DOS SANTOS BERNARDES BEZERRA
Controladoria-Geral do Estado
Nesta Capital

Senhor Controlador-Geral,

Apresentando-lhe cumprimentos, solicitamos a especial atenção de Vossa Excelência, no sentido de designar técnicos dessa Controladoria para realizar auditoria na execução de convênios no âmbito do Núcleo de Educação a Distância - NEAD e do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, com vistas a apurar eventuais ilegalidades e/ou irregularidades na aplicação de recursos públicos, bem como o envolvimento e a participação de servidores ou prestadores de serviços em tais atos.

Justificamos a presente solicitação no fato de que foi noticiado a este Gestor ocorrência de impropriedades na execução dos referidos programas, o que, obrigatoriamente, deve ser objeto de apuração na forma da legislação.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


NOUGA CARDOSO BATISTA

Reitor

Recebi, em 16/10/17


Controladoria-Geral do Estado



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



OFÍCIO Nº 0688/2017-GAB/Reitoria

Teresina (PI), 20 de outubro de 2017

A Sua Excelência, a Senhora
Dra. ÉRIKA LEMÂNCIA SANTOS LÔBO
Superintendência da Controladoria Regional da União no Estado do Piauí
Nesta Capital

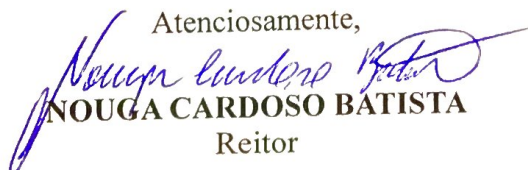
Senhora Superintendente,

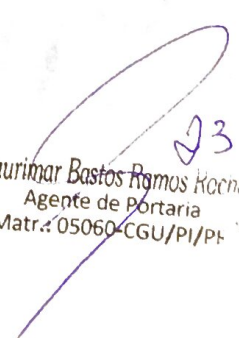
Apresentando-lhe cumprimentamos, solicitamos a especial atenção de Vossa Excelência, no sentido de designar técnicos dessa Controladoria para realização de auditoria na execução de convênios firmados entre a UESPI e o MEC/CAPES no âmbito dos programas Núcleo de Educação a Distância - NEAD e Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, com vistas a apurar eventuais ilegalidades e/ou irregularidades na aplicação de recursos públicos transferidos pela União, bem como a apuração de ocorrências de danos ao erário e identificação de responsáveis por tais atos.

Justificamos a presente solicitação no fato de que foi noticiado a este Gestor ocorrência de impropriedades na execução dos referidos programas, o que, obrigatoriamente, deve ser objeto de apuração na forma da legislação.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor


Laurimar Bastos Ramos Kacm.
Agente de Portaria
Matr.: 05060-CGU/PI/PI

23-10-17